



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EDITAL

IDELAR CARESIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no uso das suas atribuições legais, **torna público**, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 31 da Constituição Federal, à comunidade Nonoaiense de que o Processo nº 4380-0200/17-2 Contas de Governo do exercício de 2017 do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do gestor Edilson Pompeu da Silva, permanecerão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, para questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei.

Gabinete da Presidência, Nonoai, 01 de julho de 2020.



Vereador **IDELAR CARESIA**
Presidente